



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 176/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VANICE APARECIDA SIQUEIRA LEONIDIO**, matr. **04.033-21**, **CHEFE DE TESOUREARIA**, desta Casa de Leis, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, com direito a gozo no período de 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente